

RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 051/2015

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e a IV Conferência do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Estaduais nºs 10.486, de 17 de setembro de 1990 e 11.232, de 14 de julho de 1995, bem como o Decreto Estadual nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 172, de 04 de dezembro de 2014 do CONANDA, e deliberação da Assembleia Ordinária 318º, realizada no dia 20.03.2015, da 117º, Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27.03.2015, e da Assembleia Ordinária 319ª, realizada no dia 17.04.2015, RESOLVE:

Art.1º - Convocar a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e a IV Conferência do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, considerando a necessidade do fortalecimento da reflexão entre a sociedade e o governo visando promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e a IV Conferência do Distrito Estadual de Fernando de Noronha terá como **objetivo** garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Art.3º - O evento terá como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente ”, e os seguintes objetivos específicos:

- Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art.4º - Da etapa Estadual: X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco realizar-se-á no Salão Chevrolet Hall, Olinda – PE., nos **dias 25, 26 e 27 de agosto de 2015** e a **IV Conferência do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**, realizar-se-á na Escola Arquipélago de Fernando de Noronha, **nos dias 29 e 30 de maio de 2015.**

Art.5º - A Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e a IV Conferência do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, constituída em 09.04.15, e publicada no DOE-PE de 14.04.15, deverá elaborar o texto de orientação para a realização das conferências, bem como a proposta de normatização das condições de inscrição e credenciamento dos delegados, metodologia, programação e proposta de regimento interno das Conferências

Jaciara Santos Arruda
Presidente do CEDCA